



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024, às 09:00 horas, deu-se início a 38^a Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Transporte e Obras Públicas. Os Vereadores presentes foram Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva, Francisco Neto Caetano, Manoel Carlos de Souza Abbud e Ronicelson de Andrade Pereira. Participaram, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula e o contador do Executivo, Sr. Waldecir Batista. Foram deliberadas as emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 01 e 04/2024; O Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 e sua emenda e o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2024, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Bom Jardim de Minas para o exercício financeiro de 2025”. Em deliberação, as Comissões aprovaram todas as emendas aos PLC's, bem como o texto do PLC nº 02/2024. Em relação ao PLO nº 52/2024, a Comissão de Finanças decidiu deixar em 25% a margem para suplementação por parte do Executivo, mas aprovou outras emendas que: reformula o artigo 4º e suprime o inciso IV desse artigo; emenda que estabelece o cronograma de cumprimento das emendas impositivas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e emenda que prevê a obrigatoriedade de inclusão em “restos a pagar” das emendas não executadas dentro do exercício financeiro de 2025. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 02 de dezembro

de 2024.

M. Rodrigues. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
Assessora Jurídica
12
2024